# Proposta de Seguro

**SEGURO** Cód. Seguradora 08141

**PRESTAMISTA** 

Corretor (No. Registro - SUSEP) CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

Proposta No 8300077032560-5

1. DADOS DO CLIENTE

Nome do Proponente	CPF

USUARIO FICTICIO DA SILVA 510.347.628-26

Nome Social

Nascimento Idade Número do RG Data de Expedição Órgão Emissor UF Sexo Estado Civil 25/01/1982 43 1234567 05/09/2007 DF SOLTEIRO

Faixa de Renda

Atividade Profissional Individual Familiar E-mail **ADMINISTRADOR** 5 {{email}} CEP Endereço (Av. / Rua, nº., complemento) Av. Exemplo, 123, Apto 101 {{cep}} Cidade UF Bairro {{bairro}} {{UF}} {{cidade}}

DDD Telefone Residencial DDD Telefone Comercial DDD Telefone Celular {{ddd\_primeiro}} {{telefone\_primeiro}} {{ddd\_segundo}} {{telefone\_segundo}} {{telefone\_celular}} {{ddd\_celular}}

2. DADOS DO PRODUTO

Prazo de Vigência Capital Segurado Prêmio Total Periodicidade {{pagamento meses}} R\$ 100.000,00 {{premio\_total}} {{pagamento\_tipo}}

Operação de Crédito Nº de Contrato

{{opercao\_cobertura}} {{numeroContrato}}

3. COBERTURAS

Cobertura Capital Segurado Prêmio Morte por causas Naturais e Acidentais R\$ 100.000,00 R\$ 600.00 Invalidez Permanente Total por Acidente R\$ 100.000,00 R\$ 600,00

4. BENEFICIÁRIOS

gaiola

Vide Complementação de Beneficiários em Anexo

Não havendo indicação expressa de Beneficiário(s), a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante ao(s) Herdeiro(s) Legal(is) do Titular, conforme disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO

**DADOS DA VENDA** Modalidade IOF Data Proposta Agência Matrícula - DV 0,38% Pagamento Único 01/04/2025 005362-8 3000

O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. O Capital Segurado será atualizado anualmente, com base na variação positiva do IPCA/IGBE - Índice de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedemo mês anterior ao aniversário do seguro.

#### 6. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações contidas nesta Proposta são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão. TOMEI CONHECIMENTO DO TEOR DAS CONDIÇÕES GERAIS, que fazem parte integrante desta Proposta, não tendo dúvidas sobre as mesmas. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderei o direito a qualquer indeniza ção, sem restituição do prêmio total pago.

Declaro ainda reconhecer o exercício da minha opção pela contratação do Seguro Prestamista bem como que a origem dos recursos financeiros empregados para a contratação é lícita e oriunda do contrato de crédito tomado junto à CAIXA.

Autorizo que o prêmio a ser devolvido pela Seguradora em virtude de eventual cancelamento do Seguro Prestamista seja repassado diretamente à Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de amortização do saldo devedor da operação financeira vinculada a este seguro, o qual será calculado na data do cancelamento, quando previsto no contrato de crédito?

) NÃO ( 🗶 )



## Proposta de Seguro

Corretor (No. Registro - SUSEP CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058 SEGURO Cód. Seguradora 08141 PRESTAMISTA
Proposta No.
8300077032560-5

7. PROTECÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caixa Vida e Previdência declara que, para o desempenho das atividades objeto do presente contrato e o cumprimento de obrigações regulatórias da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e legais, conforme a lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realizará as tarefas relativas ao tratamento dos dados pessoais do cliente, de seus dependentes e beneficiários indicados, por si só ou pelas empresas parceiras, no que se refere às informações relacionadas aos dados coletados na proposta, pelo prazo de duração deste contrato e pelos prazos legais e regulatórios estabelecidos, contados do término do contrato. Seus dados pessoais podem ser utilizados também na hipótese de haver o legítimo interesse da Caixa Vida e Previdência e de suas empresas coligadas, sempre respeitando a sua expectativa quanto a esse uso. Com a assinatura deste contrato a Caixa Vida e Previdência pode compartilhar os seus dados pessoais para ofertar outros produtos do seu portfólio, para viabilizar a oferta de produtos e serviços do Conglomerado CAIXA e parceiros, a fim de atender as finalidades previstas neste Contrato e na Política de Privacidade de Dados da CAIXA Vida e Previdência, e permitir a avaliação, manutenção e aprimoramento dos serviços prestados. Os seus dados pessoais são compartilhados apenas quando estritamente necessário, com a mais absoluta segurança, obedecendo com rigor a legislação aplicável. Havendo qualquer alteração não prevista no tratamento dos dados pessoais coletados, a Caixa Vida e Previdência informará ao cliente. Para obter mais detalhes sobre como utilizamos seus dados pessoais, sobre os parceiros envolvidos e para exercer os direitos listados na LGPD o cliente pode acessar nossa Política de Privacidade, publicada no site www.caixavidaeprevidencia.com.br.

#### 8. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PEP

De acordo com a Circular SUSEP 612/2020, artigo 4º, consideram-se expostas politicamente as pessoas naturais que ocupem ou tenham ocupado, nos 5 (cinco) anos anteriores, empregos ou funções públicas relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais. No caso de enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta - PEP é obrigatório informar a origem de recursos.

PEP	Declaração de Origem de Recursos
Não	
O Segurado node	orá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereco eletrônico www.susen gov.hr. a partir do

número do Processo Susep informado nessa proposta.

# 9. IMPORTANTE

Até

- O Segurado poderá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número do Processo Susep informado nessa proposta.
- 9.1. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 9.2. A Contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo sem qualquer ônus, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.
- 9.3. A devolução de prêmio decorrente de cancelamento é realizada por meio de amortização do saldo devedor do contrato de crédito ou por meio de ressarcimento em conta bancária, conforme previsão contratual.
- 9.4. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco e não implica na aprovação imediata pela Seguradora, uma vez que por força de Legislação, esta possui a prerrogativa de análise e manifestação no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta.
- 9.5. Carência: Este seguro possui carência para cobertura de morte por causas naturais considerado em função do prazo de vigência do seguro, sendo até 6 meses 1 mês de carência // de 7 a 18 meses 2 meses de carência // de 19 a 36 meses 4 meses de carência // de 37 até 120 meses 6 meses de carência, contados a partir da data de início de vigência do seguro.
- 9.6. Se o segurado for portador de uma deficiência considerada como Invalidez Total, não terá direito a cobertura de Invalidez permanente total por acidente para a condição existente ou novas deficiências em decorrência da primeira.
- 9.7. O segurado deve manter seus dados cadastrais atualizados e em concordância com os critérios de boa fé e veracidade nas declarações e circunstâncias atreladas à contratação do seguro conforme artigo 765 da lei nº 10.406/2022.
- 9.8. Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.
- 9.9. Este seguro está estruturado na modalidade de capital segurado fixo, em que o capital segurado não varia o longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.
- 9.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 9.11. Este seguro é garantido pela Caixa Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.730.204/0001-76 e está registrado na SUSEP sob nº. 15414.617357/2020-99
- 9.12. As Condições Gerais do seguro em sua íntegra, encontram-se disponíveis no site: www.caixavidaeprevidencia.com.br.

_	Autenticação Mecânica	



## Proposta de Seguro

Corretor (No. Registro - SUSEP)
CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

**SEGURO** Cód. Seguradora

08141

PRESTAMISTA

Proposta No. 8300077032560-5

#### CONTATOS DA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA

Para quaisquer INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS, a Central de Relacionamento poderá ser acionada, por meio do telefone 0800 702 4000 (ligação gratuita) de segunda à sexta-feira das 8h até 21h.

Para acionar o SAC, ligue 0800 702 4280 - Atendimento 24h todos os dias da semana, para dúvidas gerais, obter informações, realizar sugestões, cancelar algum produto ou serviço.

Para acionar a Ouvidoria, ligue 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

Central de Atendimento ao Surdo (pós-venda - Informações Gerais, 2ª via de docs, endossos e pagamentos) 0800 702 4260 - Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, que buscam por informações ou desejam fazer sugestões, reclamações, cancelamento ou suspensão de serviços e produtos. O atendimento funciona 24h, todos os dias. Como Ouvidoria, funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais.

		Autenticação Mecânica	
Local e Data	Assinatura do Proponente		



Proposta de Seguro Corretor (No. Registro - SUSEP)

**SEGURO** Cód. Seguradora **PRESTAMISTA** Proposta No.

8300077032560-5

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058 08141 Apólice 3007700000011

Complemento de Beneficiário

Complemento de Beneniciario				
Nome	Parentesco	Descrição do Parentesco	%	
Maria da Silva	Cônjuge	Esposa	10%	
João da Silva	Filho		10%	
Lucas da Silva	Filho		10%	
Ana da Silva	Filha		10%	
Carlos da Silva	Filho		10%	
Fernanda da Silva	Filha		10%	
Bruno da Silva	Filho		10%	
Juliana da Silva	Filha		10%	

Não havendo indicação expressa de Beneficiário(s), a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante ao(s) Herdeiro(s) Legal(is) do Titular, conforme disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro

ATENÇÃO: GRAMPEAR ESTA PÁGINA JUNTO A VIA DA AGÊNCIA CAIXA